

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

COMPRA DIRETA

Unidade Administrativa de Origem: Departamento de Administração

Descrição Resumida do Objeto: Cessão de uso de SISTEMA PARA CONTROLE DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG, COMPREENDENDO AS LICENÇAS DOS SOFTWARES E EQUIPAMENTOS, de acordo com as especificações dos itens I, II, III, IV e V.

Ramo de Atividade do Futuro Contrato: Venda, instalação e manutenção de Paineis eletrônicos de votação e afins.

Legislação aplicável: Dispensa com base no **art. 75, inc. II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1. Considerações iniciais

O Chefe do Serviço de Compras Material e patrimônio da Câmara vem apresentar o presente Termo de Referência, visando nortear as ações da Administração quanto à contratação ora descrita. O presente documento visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a formalização do processo administrativo de contratação, bem como justificar o interesse público na contratação.

Neste Termo de Referência, apresentaremos sugestões sobre os procedimentos administrativos que deverão ser observados na condução da contratação nos termos da lei nº 14.133/2021. O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência garantirá a segurança jurídica esperada pela administração, bem como a obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência dispõe sobre a Contratação de empresa para cessão de Softwares para uso em painel eletrônico de votação, instalado nas dependências da Câmara (plenário).

Este Termo de Referência deverá fazer parte do processo administrativo de contratação e está à disposição dos interessados, uma vez que nele estão detalhados o objeto e justificada a contratação.

Em resumo, tudo o que possa auxiliar os agentes públicos na condução do processo de contratação e os órgãos de assessoramento jurídico e controle interno na análise de legalidade da Contratação consta deste Termo de Referência.

2. Condições gerais da contratação

2.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de empresa para cessão de direito de uso de Software para uso no Painel de votação eletrônica, instalado no Plenário da Câmara, para uso nas atividades parlamentares nas reuniões da Câmara.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, considerado item de qualidade comum, sendo necessários para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2.2 – Justificativa

A Contratação de uma empresa especializada em Cessão de Softwares de votação, para uso em Painel Eletrônico do Plenário é necessária, tendo em vista que o mesmo foi instalado em 2015, para facilitar e modernizar o processo de votação da Câmara, melhorando e dando transparência aos trabalhos dos Edis.

2.2. Do Prazo

O prazo de entrega dos serviços pela contratada é de 05 (cinco) dias, contados da Emissão do Empenho, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Custo estimado e estimativa do valor da contratação

No levantamento de preços para o custo estimado foi possível conseguir somente um orçamento, que é da atual empresa prestadora do serviço, porém será publicado em site oficial, dando a oportunidade de participação aos interessados, no ramo pertinente que queiram participar. Será realizada a contratação por Compra direta, sendo publicado a intenção de aquisição por 03 dias no site oficial

da Câmara, a disposição dos interessados, que ao tomar conhecimento do objeto e suas peculiaridades, possam apresentar suas ofertas.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.175,00**. (Hum mil e cento e setenta e cinco reais) por mês, totalizando **R\$14.100,00 ao ano**.

3. Do Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a entrega dos serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços.

4. Da adequação orçamentária

Nos termos do art. 150 da Lei 14.133/21, que determina a indicação dos créditos orçamentários para pagamento, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do ano de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí;
Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração;
Funcional Programática: 01.122.1000.2177

Fonte de Recursos: 1.500.
Elemento de despesa: 33.90.40.02
Ficha 28

Unaí (MG), 17 de julho de 2023.

Edson da Silva Ferrão
Chefe do Secomp